

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 26 DE Outubro DE 2011

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.184. DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCTUR, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos, cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão e funções gratificadas extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2011.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS

CARGO E FUNÇÕES TRANSFORMADOS						CARGOS E FUNÇÃO NOVOS			
Secretaria	Símb	Quant.	Código	Cargo/ Funções	Símb	Quant	Código	Cargos/ Função	Secretaria
SEMCTUR	AG	1	AG-073	Assessor Técnico de Gestão	SS	1	SS-247	Subsecretário de Cultura	SEMCTUR
					AS	1	AS-1121	Assessor Técnico de Turismo	SEMCTUR
SEMCTUR	1	FG-1	F1-031	Chefe de Serviço	CC-1	2	C1-1229 e C1-1230	Assessor Especial	SEMCTUR
					CC-2	1	C2-546	Assistente de Gabinete	SEMCTUR
SEMCTUR	1	FG-2	F2-033	Função Gratificada II	FG-3	1	F3-032	Função Gratificada III	SEMCTUR